



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA CRO/RS N.º 517/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA, Conselheiro Suplente **Luislen Teixeira da Rosa CRO/RS 29471**, para participar da **Reunião com a Presidente do CRO/RS e com o Conselho Federal de Odontologia** a realizar-se no dia **22/09/2026**, na sede desta Autarquia, **Rua Vasco da Gama Nº 720**, na cidade de **Porto Alegre/RS**.

Art. 2º O beneficiário deverá apresentar relatório sucinto das atividades desenvolvidas, bem como os documentos comprobatórios pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos pela regulamentação interna vigente.

Art. 3º Na hipótese de cancelamento da atividade, não realização do deslocamento ou recebimento de valores superiores aos efetivamente devidos, deverá ser providenciada a restituição dos valores recebidos indevidamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JANAINA CORTES GOMES
Data: 18/09/2026 15:15:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAINA CORTES GOMES
Presidente do CRO/RS